Salvador, em 30 de dezembro de 2015.

OF. Nº 1078/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.640/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de dispensar a cobrança de taxas dos barraqueiros e vendedores ambulantes que trabalham nas praias, apenas durante o período de baixa estação, inverno”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 25 de novembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Vado Malassombrado.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
dpvn